PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 23 de outubro de 2026

Ofício n° 381/2026

À Ilma. Sra. Naiana Lanza Landucci

Secretária-Executiva de CONSEMA

A Prefeitura Municipal de Piedade vem por meio deste declarar, sob penas da lei e para fins de publicidade de Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA n°01/2024, este município está habilitado para licenciar a tipologia definida baixo impacto ambiental de âmbito local, conforme Legislação Municipal, lei n° 4.619 de 19 de março de 2020 que "Dispõe sobre a municipalização do licenciamento ambiental, conforme especifica, e dá outras providências".

Para tanto, conforme Portaria n 32145/2026, nomeio os seguintes servidores municipais: 1. Elton dos Santos – Engenheiro Civil e Gestor Ambiental – CREA SP n° 5070763230; 2.Larissa Fávero de Camargo– CREA SP n° 5063650139; e 3. Victória Luiza de Oliveira Moraes – Bióloga – CRBIO n° 146090/01 – D.

As informações relativas ao licenciamento ambiental municipal estão disponíveis no site oficial da Prefeitura e são publicadas regularmente no Diário Oficial, garantindo a devida publicidade dos atos, disponíveis em: https://www.piedade.sp.gov.br/portal/jornal/.

Certos de vossa atenção, antecipamos nosso apreço e estima

Atenciosamente

Renaldo Correa da Silva

Prefeito Municipal